



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

### ATA

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024-TJAM

Aos 18 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 13h00min, na sala de sessão preparada para Coordenadoria de Licitação (COLIC) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada na sala de reuniões da Secretaria de Compras e Operações do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM na Av. André Araújo, S/N – Aleixo, Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, Térreo, CEP 69060-000, Manaus/AM, reuniram-se em sessão pública a Coordenadoria de Licitação para, por seu Pregoeiro, proceder o sorteio para realização de desempate das propostas do **Pregão Eletrônico n.º 042/2024**, oriunda do **Processo Administrativo n.º 2024/000031105-00**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender às demandas de transporte aéreo de magistrados, servidores e demais pessoas autorizadas no regular cumprimento da missão institucional desta Corte Estadual, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, o Pregoeiro Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos da COLIC saudou todos os licitantes presentes, informou que o representante da empresa **C. B. DE OLIVEIRA**, Twila Ayesha Raio Lima, CPF 70089908201 e Dra Luce Elaine Bento de Andrade OAB3477 estavam participando presencialmente e que o referido sorteio será transmitido via Google Meet, no link <https://meet.google.com/wap-seno-ijv> ou (11) 4935-0190 PIN: 972 072 886# e via YouTube do canal oficial do TJAM. O pregoeiro informou que conforme o Acórdão n.º 723/2024 - Plenário do TCU, o sorteio está sendo realizado em atenção aos princípios da vinculação ao edital, da impessoalidade e da segurança jurídica e que no presente caso, o edital não previu o sorteio para desempate, todavia em resposta ao esclarecimento apresentado pela empresa Oca Viagens e Turismo da Amazônia Ltda, foi informado aos licitantes que "As propostas empatadas durante a fase de lance passarão por sorteio automático do sistema Comprasgov, sendo considerada a ordem indicada pelo sistema como a de classificação. Havendo empate durante a fase de julgamento de propostas, não sendo aceita a proposta da licitante melhor classificada, havendo empate as licitantes serão convocadas pelo sistema para envio de lance fechado. Não havendo lance, permanecendo, assim, o empate, será realizado sorteio a ser explanado via chat." Por fim, conforme Acórdão n.º 179/2021 Plenário do TCU, "Os esclarecimentos prestados pela Administração ao longo do certame licitatório possuem natureza vinculante, não sendo possível admitir, quando da análise das propostas, interpretação distinta, sob pena de violação ao instrumento convocatório.". O pregoeiro também informou que o nome das 10 empresas empatadas corresponde a um número de 1 a 10, em ordem alfabética:

- 1 - 50.032.936/0001-72 50.032.936 MARILIA CAMARA DE ALMEIDA
- 2 - 53.431.363/0001-48 AFEFE TURISMO LTDA
- 3 - 05.437.528/0001-46 C. B. DE OLIVEIRA
- 4 - 51.438.599/0001-80 EMBARQUE JA PASSAGENS AEREAS LTDA
- 5 - 05.543.356/0001-95 M A VIAGENS E TURISMO LTDA
- 6 - 34.499.536/0001-15 MAST TURISMO, INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
- 7 - 09.215.207/0001-58 MERU VIAGENS LTDA
- 8 - 32.246.491/0001-41 P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVIÇOS LTDA
- 9 - 33.318.780/0001-71 R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA
- 10 - 33.592.103/0001-47 VALORA AGENCIA DE VIAGENS LTDA

O pregoeiro informou que na realização do sorteio, serão retiradas as bolinhas com o número correspondente a cada empresa e será estabelecida a ordem de classificação de forma decrescente. Ou seja, o primeiro nome retirado será a 10ª Colocada e assim sucessivamente até o último nome sorteado, que será a 1ª Colocada. O sorteio foi realizado e a ordem foi:

10ª VALORA AGENCIA DE VIAGENS LTDA

9º P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVIÇOS LTDA  
8º C. B. DE OLIVEIRA  
7º M A VIAGENS E TURISMO LTDA  
6º 50.032.936 MARILIA CAMARA DE ALMEIDA  
5º R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA  
4º EMBARQUE JA PASSAGENS AEREAS LTDA  
3º AFEFE TURISMO LTDA  
2º MERU VIAGENS LTDA  
1º MAST TURISMO, INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

O pregoeiro informou que com o resultado do sorteio, a sessão prosseguirá o trâmite normal via sistema Comprasgov e que nada mais havendo a tratar, o pregoeiro encerrou a sessão.

José Rogério de Sousa Mendes Júnior  
Coordenador da COLIC

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos  
Pregoeiro da COLIC

Naoki Silva Yamashita  
Cerimonial do TJAM

Erika Soares Rodrigues  
Membro da COLIC

Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade  
Membro da COLIC

Lívia dos Santos Vásquez  
Membro da COLIC

Licitante presente:

C. B. DE OLIVEIRA, CNPJ 05.437.528/0001-46  
Representante Twila Ayesha Raio Lima, CPF 70089908201 e  
Dra Luce Elaine Bento de Andrade OAB3477

*Luiz Antonio*  
*Luiz Antonio*  
OAB-AM 3.477



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA SOARES RODRIGUES, Servidor**, em  
18/09/2024, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade, Servidor**, em 18/09/2024, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS DA PAIXAO E SILVA, Servidor**, em 18/09/2024, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO PESSOA VASCONCELOS, Servidor**, em 18/09/2024, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **NAOKI SILVA YAMASHITA, Servidor**, em 18/09/2024, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA DOS SANTOS VASQUEZ, Servidor**, em 18/09/2024, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROGERIO DE SOUSA MENDES JUNIOR, Coordenador(a)**, em 18/09/2024, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1798809** e o código CRC **86B330BA**.

---

2024/000031105-00

1798809v23

Criado por livia.vasquez, versão 23 por erika.rodrigues em 18/09/2024 13:24:58.